



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1979/99 – 13/08//99

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, ÍTEM I E LEI MUNICIPAL Nº 1453/93, ART. 42,

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, da Prefeitura Municipal de Arcos, a partir desta data, **GERALDO FERREIRA**, Masp nº 101.103/0.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Arcos/MG, 13 de agosto de 1999.

HILDA BORGES DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração